

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 143/2025

(De 07 de março de 2025)

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Barra dos Coqueiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Decreto Municipal nº. 731/2024, que dispõe sobre a instauração da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, e;

Considerando a necessidade de nomear comissão competente para fins de dar andamento a avaliação e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância e a consolidação da Política Pública pela Primeira Infância no município de Barra dos Coqueiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados/nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, criada mediante o Decreto Municipal nº. 731/2024, com a seguinte composição:

- I. **THAIS ALVES VIEIRA** – CPF nº 846.XXX.XXX-34;
- II. **AUGUSTO CESAR MOURA SANTOS** – CPF nº 034.XXX.XXX-65;
- III. **ELBER DA COSTA ARAUJO** – CPF nº 079.XXX.XXX-18;
- IV. **ÉVILA SOUZA SANTOS** – CPF nº 032.XXX.XXX-08;
- V. **JOSE DOMINGOS DOS SANTOS** - CPF nº 033.XXX.XXX-34, e;

Página 1 de 2

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Vi. JOSE OSCAR DOS SANTOS JUNIOR – CPF nº 038.XXX.XXX-50.

Art. 2º – Fica designado o membro **THAIS ALVES VIEIRA** para desempenhar a função de presidente da referida Comissão.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Presidente conforme designa este artigo, o mesmo será substituído pelo membro **AUGUSTO CESAR MOURA SANTOS**, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos integrantes da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>